



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 13.426/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de **22 coberturas temporárias do tipo tenda piramidal 10x10m**, incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem, visando atender à demanda de cobertura temporária para a **6ª Queima do Alho**, evento promovido pela AVACCI (Associação dos Voluntários no Apoio ao Combate ao Câncer de Itapeva), a ser realizado no dia 10 de novembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

A instalação das tendas é necessária para garantir proteção contra intempéries, proporcionando segurança e conforto aos participantes. A contratação visa atender o pedido formalizado pela AVACCI por meio do **Ofício 437/2024**, considerando a importância do evento para a comunidade e a demanda por infraestrutura adequada.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cada tenda piramidal deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Dimensões:** 10 metros de largura x 10 metros de comprimento, com 100 m² de cobertura por tenda.
- **Estrutura:** Estrutura em aço resistente à corrosão, com acabamento em pintura protetora.
- **Cobertura:** Lona PVC impermeável e anti-UV, antichamas e antimofa.
- **Fixação:** Fixação por meio de âncoras ou outra metodologia segura que garanta estabilidade.
- **Instalação e Desmontagem:** A empresa deve prover toda a infraestrutura necessária, com montagem e desmontagem realizadas por equipe técnica capacitada.
- **Calhas:** Deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita o acúmulo de água e ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- **Prazo de Instalação:** As tendas deverão ser instaladas no local do evento até 24 horas antes do início do evento.
- **Equipe Técnica:** A empresa contratada deverá disponibilizar equipe especializada e materiais de apoio para a montagem e desmontagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir que todas as tendas estejam em conformidade com as especificações técnicas mencionadas.
- Realizar inspeção técnica antes, durante e após a montagem, assegurando que todas as estruturas estejam corretamente fixadas e seguras.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

- Menor preço

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

- As tendas deverão ser entregues, montadas e inspecionadas até a data estabelecida, com toda a estrutura estável e em conformidade com as especificações.
- Qualquer item fora das especificações será passível de substituição ou ajuste por parte da contratada, sem custo adicional.

8. PENALIDADES

A empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021 em caso de:

- Atraso na entrega ou montagem das tendas.
- Descumprimento das especificações técnicas.

9. PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO

- **Data do Evento:** 10 de novembro de 2024.
- **Local do Evento:** Local designado pela AVACCI para a realização da 6ª Queima do Alho, em Itapeva, SP.

10. FORO

Fica eleito o Foro de Itapeva/SP, em sua sede administrativa a Secretaria Municipal da cultura e Turismo de Itapeva, localizada à Rua Martinho Carneiro, 177, centro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente termo.

CARLOS ALBERTO FERRARI MOREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal da Cultura e Turismo